ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 689/2022
(De 21 de novembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º- ADRIANO DOS SANTOS OLIVIERA, portador do RG nº. 1219788 SSP/SE e CPF n° 711.651.425-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal